

PORTARIA Nº. 100, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, matrícula nº 082, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de março de 2017.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda